



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 004/2022

Processo Administrativo Nº 000332/2022

**TERMO DE DISTRATO EM QUE
CONFIGURAM COMO PARTES O
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO
CANAÃ E A ESTUDANTE-
ESTAGIÁRIA LAYLA EGGERT ROSA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.865/0001-71, com sede estabelecida na Rua Lourenço Roldi, n.º 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã/ES, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS GERALDO GUERRA**, residente e domiciliado no município de São Roque do Canaã, e a **ESTUDANTE-ESTAGIÁRIA, LAYLA EGGERT ROSA**, [REDACTED] matriculada sob o n.º [REDACTED] inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED] estudante da 7ª etapa do curso de Letras – Português e Espanhol, no 1º semestre letivo 2022, e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, inscrita sob CNPJ n.º 25.452.301/0001-87, Tel: (34) 3319-6600, com sede na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, município de Uberaba-MG, CEP n.º 38010-200, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada legalmente conforme Portaria n.º 106/2021 da Sociedade (vide anexo), o Gestor de Estágios, **Sr. ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA**, sob a égide da Lei Municipal nº 817/2017 e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008, e ainda no que couber da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 1º de abril de 2022, o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N.º 004/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Conforme informação nos autos do Processo nº 000332/222, a rescisão motiva-se pelo fato da **ESTUDANTE-ESTAGIÁRIA** não mais comparecer ao local de estágio desde o dia 1º de abril de 2022.

O presente termo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Roque do Canaã/ES, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
MARCOS GERALDO GUERRA
Concedente

Testemunhas:

1.

Nome: **Marcelo Eduardo Radinz**

CPF nº: [REDACTED]

2.

Nome: **Claudio Luchini**

CPF nº: [REDACTED]